

	
Matrícula:	
Caso:	1035659
Data:	23/09
SAC/WHATSAPP:	
	0800 400 0509
SITE:	
	igua.com.br/riodejaneiro
A/C: Ilmº Sr. Diretor-presidente Carlos Brandão	

DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
il: amaf@amafreguesia.org - site: www.amafreguesia.org
s://www.facebook.com/amafreguesia e @amaf_freguesia
992 à FAMRIO - Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

de 2022

ASSUNTO: Melhoria da qualidade das águas do Rio Sangrador

Considerando que o Grupo IGUA tem como princípio a condução dos negócios de maneira legal, transparente e profissional, alinhando suas práticas aos mais elevados padrões e valores éticos;

Considerando todo o esforço do Governo do Estado e do Município do Rio de Janeiro para a melhoria do saneamento e qualidade das águas de seus rios e lagoas existentes em toda a Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que o Grupo Igua assumiu em sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois os serviços de saneamento nos bairros da capital que integram a Área de Planejamento 4 (AP-4), na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que a degradação do Rio Sangrador que atravessa boa parte do bairro da Freguesia vem se acentuando ao longo dos últimos quarenta anos;

Considerando que o odor fétido das águas do Rio Sangrador pode ser sentido pelos transeuntes ao cruzar a ponte existente na Passarela da Freguesia, que é um centro comercial central, muito conhecido e freqüentado no bairro, nos dias de temperaturas mais altas e de baixa precipitação pluviométrica;

Considerando que há registros mostrando que a poluição do Rio Sangrador ocorre em locais vizinhos a habitações perfeitamente licenciadas pela Prefeitura e facilmente acessíveis e identificáveis - <https://www.youtube.com/watch?v=9fk-65YUkhs> ;

Considerando que não há a vizinhança de habitações irregulares ou de comunidades às margens do Rio Sangrador, pelo menos até as proximidades do Bosque da Freguesia;

Considerando que a preocupação e ação em evitar o lançamento de dejetos irregulares no Rio Sangrador pode ser uma ação de reversão da degradação ambiental no leito do Rio Sangrador passível de ocorrer em curto prazo;

Considerando que as margens do Rio Sangrador, por ser ocupada por habitações com habite-se da Prefeitura, facilita a ação dos órgãos responsáveis pelo tratamento de esgoto da região;

Considerando que as margens do Rio Sangrador por ser ocupada por habitações com habite-se da Prefeitura pode requerer baixíssimo investimento para a ação dos órgãos responsáveis pelo tratamento de esgoto da região;

Considerando que as margens do Rio Sangrador por ser ocupada por habitações com habite-se da Prefeitura pode requerer muito pouco tempo para que as ações corretivas dos órgãos responsáveis pelo tratamento de esgoto da região, se tomem visíveis;

Considerando que a melhoria da qualidade da água do Rio Sangrador poderá ser notada pela população a curto prazo, revertendo em avaliação positiva, por parte da sociedade local, quanto a atuação do Grupo Igua;

Considerando o compromisso assumido pela Igua nas audiências públicas perante o Ministério Público e a população da baixada de Jacarepaguá;

Considerando que a recuperação hídrica pode servir como uma alternativa de abastecimento de água através das Represas dos Ciganos de dos Três Rios, tal como já ocorreu no período de 1906 até meados dos anos 2000 - https://www.youtube.com/watch?v=h6ZBpK8__0M;

Vimos por meio deste documento solicitar ao Ilmo Sr. Diretor-presidente Carlos Brandão a atenção desse Grupo para a avaliação de lançamentos de dejetos irregulares no Rio Sangrador e propor a indicação de dois Associados da AMAF que poderão trabalhar em conjunto com o responsável indicado por esse grupo para a implantação exitosa desse projeto, qual seja a melhoria da qualidade das águas do Rio Sangrador.



Documento assinado digitalmente

YURI LEAL DE AMORIM

Data: 19/09/2022 18:49:10-0300

Verifique em: <https://verificador.dfu.br>

Att.

Aprovado pela Diretoria e pelo Conselho da AMAF gestão 2021/2023

Yuri Leal de Amorim

Vice-Presidente da AMAF

amaf@amafreguesia.org

www.amafreguesia.org